



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 084/2025

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Dispõe sobre os perímetros urbanos de General Carneiro, revoga as Leis nº 1.301, de 05 de dezembro de 2013, e nº 1.528, de 13 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a Dispor sobre os perímetros urbanos de General Carneiro/Pr e revogar as Leis Municipais de nº 1.301 e nº 1.528.

II – Voto do Relator

O presente Projeto de Lei é de interesse do Município de General Carneiro/PR, tendo por objetivo redefinir os perímetros urbanos da Sede Municipal e da localidade de Jangada do Sul, conforme a Revisão do Plano Diretor e o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). A proposição encontra-se tecnicamente adequada, observando critérios de planejamento urbano, definição de áreas urbanas e rurais, e procedimentos para futuras alterações, garantindo transparência e segurança jurídica.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 084/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalio José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales